



Obs.: A planta de instalações é apenas um parâmetro para a elaboração dos projetos complementares. Seu objetivo principal é atender à RDC no. 50/2003 (ANVISA), quanto à necessidade de pontos de instalações especiais, cabendo aos profissionais de cada área de instalações atender à RDC no. 50/2003, bem como outras legislações e normativas vigentes.

Obs.: As necessidades e características específicas dos pontos de instalação para equipamentos deverão ser revisadas conforme o Manual de cada equipamento e ser instalados segundo informação dada pelo proprietário do estabelecimento.

- Sistema de Iluminação Classe 0 e 0s**
- Tomada de energia baixa (0,30 m do piso acabado)
  - Placa de iluminação de emergência com lâmpada fluorescente e bateria interna com autonomia mínima de 1 hora, conforme NBR 10898.
- Sistema Comum**
- Iluminação geral com lâmpada fluorescente tipo caixa
  - Iluminação geral com lâmpada fluorescente compacta
  - Iluminação geral com lâmpada incandescente
  - D Iluminação geral com arandela incandescente (1,65 m do piso acabado)
  - Tomada de energia baixa (0,30 m do piso acabado)
  - Tomada de energia baixa (0,30 m do piso acabado) - 220V
  - Tomada de energia média (1,10 m do piso acabado)
  - Tomada de energia média (1,30 m do piso acabado)
  - Tomada de energia alta (1,65 m do piso acabado)
  - Tomada de energia alta (2,00 m do piso acabado)
  - Tomada de energia alta (2,00 m do piso acabado) - 220V
  - Tomada de energia alta (2,20 m do piso acabado)
  - Rack cabeamento estruturado
- Ponto de Comunicação**
- Ponto de Lógica (0,30 m do piso acabado)
  - Ponto de Lógica (1,50 m do piso acabado)
  - Ponto de sem ambiente (teto)
  - Ponto de chamada de emergência (1,65 m do piso acabado)
  - Tomada de telefone baixa (0,30 m do piso acabado)
  - Ponto de TV (2,00 m do piso acabado)
- Condições de Climatização**
- AC Evaporador
  - ACR Ar Condicionado Central
  - ACR Aparelho de ar condicionado tipo Split
  - Linha Frigorífena entre o Evaporador e a Condensadora do Ar tipo Split
  - Mangueira para comunicação elétrica entre o Evaporador e a Condensadora do Ar tipo Split
  - Dreno para saída de líquido da Evaporadora do Ar tipo Split
- Obs.: Todos os sistemas de climatização deverão seguir a NBR 7256 (ABNT) e demais legislações e normativas vigentes.
- Obs.: Todos os equipamentos de climatização instalados sobre laje impermeabilizada deverão ter uma base em concreto sobre a qual fixar para não prejudicar a impermeabilização.
- Condições Hidro-Sanitárias**
- HF Água fria
  - HQ Água quente
- Obs.: Todos os raios deverão ter fecho hidráulico e tempo com fechamento escamoteável.
- Obs.: As instalações de água da Área Suja do Lavandário deverão ser todas aparentes.
- Indicações Fluxo Medicinal**
- Ponto de ar comprimido medicinal embulido no piso
  - Ponto de vácuo embulido no piso
  - Ponto de ar comprimido medicinal embulido (1,10 m do piso acabado)
  - Ponto de vácuo embulido (1,10 m do piso acabado)
  - Ponto de ar comprimido portátil
  - Ponto de oxigênio portátil
  - Ponto de O<sub>2</sub>P
  - Paineira de oxigênio medicinal
  - Ponto de saída de vapor
- Obs.: A altura dos pontos de gases deverá ser confirmada pelo Proprietário/Diretor do estabelecimento de saúde.

**Resumo de Especificações**

Código	Nome	Material	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
PA01	Ponto Medicina	0,90	2,10	1,89 m <sup>2</sup>	—	Abri 1 fl.
PA02	Ponto Medicina	0,90	2,10	1,89 m <sup>2</sup>	—	Abri 1 fl.
PA03	Ponto Medicina	0,90	2,10	1,89 m <sup>2</sup>	—	Corner 1 fl.
PA04	Ponto Medicina	1,00	2,10	2,10 m <sup>2</sup>	—	Abri 1 fl.
PA05	Ponto Medicina	1,20	2,10	2,52 m <sup>2</sup>	—	Corner 1 fl.
PA06	Ponto Medicina	1,20	2,10	2,52 m <sup>2</sup>	—	Abri 1 fl.
PA07	Ponto Medicina	1,10	1,70	1,87 m <sup>2</sup>	—	Abri 1 fl.
PA08	Ponto Medicina	1,20	0,80	0,96 m <sup>2</sup>	—	Abri 2 fl.
PA09	Ponto Medicina	0,50	2,10	1,05 m <sup>2</sup>	—	Abri 1 fl.
PA10	Ponto Medicina	0,80	1,20	0,96 m <sup>2</sup>	—	Abri 1 fl.
PA11	Ponto Medicina	1,10	2,10	2,31 m <sup>2</sup>	—	Abri 1 fl.
CV01	Conjuntos de água / pontos de água	4,50	2,60	11,70 m <sup>2</sup>	—	Abri 2 fl./Flux
CV02	Conjuntos de água / pontos de água	4,50	3,00	13,50 m <sup>2</sup>	—	Abri 1 fl./Flux
JA01	Janela Alumínio	3,00	0,80	2,40 m <sup>2</sup>	1,80	Projeteira
JA02	Janela Alumínio	3,00	0,80	2,40 m <sup>2</sup>	1,80	Projeteira
JA03	Janela Alumínio	3,00	0,80	2,40 m <sup>2</sup>	1,80	Projeteira
JA04	Janela Alumínio	3,00	0,80	2,40 m <sup>2</sup>	1,80	Projeteira
JA05	Janela Alumínio	3,00	0,80	2,40 m <sup>2</sup>	1,80	Projeteira
VV01	Ventilador de teto	1,00	0,40	0,40 m <sup>2</sup>	2,40	Flux
CA01	Caixa Alumínio	0,60	1,10	0,66 m <sup>2</sup>	1,10	Caixa/Fluxo
CA02	Caixa Alumínio / pontos de água	5,70	2,00	11,40 m <sup>2</sup>	—	Abri 2fl.

Observação: Todos os janelos deverão ser equipados com tela metálica tipo mosquito.

NOTA: Os ambientes sanitários e banheiros/Toilets, deverão ser feitos com piso de cerâmica e paredes de revestimento cerâmico.

— O muro receberá pintura texturizada cor cinza, massa Suxal ou Simar. Cor AM MARFETO A331.

— A marquise receberá pintura eletrolítica cor cinza.

Obs.: Medidas em centímetros. Dúvidas e sugestões pelo email: [projetoarqu@reidegua.gov.br](mailto:projetoarqu@reidegua.gov.br) ou no modo: Contar medidas no local.

**PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA**  
PLANTA BAIXA ESGOTO

**UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**

Ministério da Saúde

**mep**  
arquitetura e planejamento

Projeto que a execução do projeto não implica no reconhecimento do direito de propriedade do terreno por parte do beneficiário.

Ministério da Saúde

Prédio Municipal de Apoio aos Polos  
Departamento de Engenharia  
Michel Severo - Matr. 2970  
Engenheiro Civil - CREA-RS 201087

VER PRANCHA 1

01-01

Planta Baixa Rede de água fria  
Escala: 1:50  
Área: 298,22m<sup>2</sup>